**EDITAL RETIFICADOR Nº 1 AOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2020 e 07/2020, DESTINADOS A SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APLICAÇÃO DO INC. III, ART. 2º DA LEI 14.017/2020 (ALDIR BLANC) EM BIGUAÇU- SC**

O MUNICÍPIO DE BIGUACU, por intermédio do Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer vem, nos termos do que dispõe a Lei 14.017/2020, bem como o disposto no Decreto Federal n. 10.683, de 20 de abril de 2021, publicado no D.O.U em 20/04/2021, que altera trechos do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020,

RESOLVE:

1. O prazo, disposto no item 4.5 dos editais de chamamento público nº 06/2020 e nº 07/2020, que trata da data de execução dos projetos dos beneficiários da Lei 14.017/2020, Lei Aldir Blanc, passa a ser de 31 de dezembro de 2021. "

Biguaçu, 07 de maio de 2021.

Davi Nunes de Oliveira.

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer - SECETUL